



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO DO SUL

220ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 25 de junho de 2020

Horário: 14h

1. Posse do representante do COEGEMAS/MS:

Tomou posse como representante titular do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social de MS (COEGEMAS), a Gestora do município de Ladário, Sra. Carmen Mercado Pedroza.

2. Retomada das reuniões da CIT:

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Sra. Elisa Cleia Nobre ressaltou que após um período difícil, tanto pela pandemia como também devido à troca de Ministros e Secretários do Ministério da Cidadania, finalmente puderam retomar as reuniões da Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Foi uma reunião bastante extensa, na qual foram discutidas muitas pautas complexas, dentre elas, o Auxílio Emergencial. Apesar das dificuldades, teve ampla participação dos Estados e Municípios, os quais juntamente com a União, puderam reafirmar o compromisso com a Política de Assistência Social.

3. Entrega do 3º lote das cestas de alimentos:

A Secretária Elisa Cleia Nobre, informou que a distribuição do 3º lote das cestas alimentares está em andamento, porém estão aguardando o envio, pelos municípios, das listas das famílias que já receberam o benefício, conforme estabelecido previamente nas regras. A Secretária informou, ainda, que essa é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado para dar prosseguimento à entrega do 3º lote das cestas alimentares.

4. Entrega dos cobertores:

Foi informado pela Secretária Elisa Cleia Nobre que a Sedhast está em processo de licitação para aquisição dos cobertores e que as empresas que venceram o certame estão apresentando as amostras para avaliação. Justificou que o atraso no processo se deve pelo advento da pandemia.

5. Pesquisa SUAS/MS no Enfrentamento da COVID-19:

Apresentação do resultado da Pesquisa SUAS MS no Enfrentamento à Covid-19, a qual esteve disponível para o preenchimento dos municípios de 03 a 22 de junho de 2020. A pesquisa tem como objetivo subsidiar as ações da Gestão Estadual do SUAS em consonância com o Contrato de Gestão e ao Plano Estadual de Apoio Técnico aos Municípios de MS. O resultado da referida pesquisa será encaminhado para conhecimento de todos os municípios.

6. Provimento 104/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

O CNJ editou o Provimento nº 104, de 09 de junho de 2020, que orienta os registradores civis a encaminharem, diretamente e de forma gratuita, os dados registrais de pessoas em estado de vulnerabilidade socioeconômica ao órgão responsável pela emissão do registro geral de identidade (RG). O objetivo dessa ação é o acesso da população à documentação básica e para esse trabalho a Defensoria Pública quer estabelecer uma parceria com a Política de Assistência Social, visando o alcance dessa parcela da população, por meio dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

7. Plano Municipal de Educação Permanente:

Diante da solicitação de suspensão do prazo para entrega do Plano Municipal de Educação Permanente e após extensa discussão da mesa, foi mantido o prazo até o dia 31 de agosto de 2020 para a elaboração pelo órgão gestor municipal de assistência social e até o dia 30 de setembro de 2020 para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social. Caso seja necessário, a pauta sobre o Plano Municipal de Educação Permanente será retomada nas próximas reuniões da CIB/MS.

8. Expansão de vagas para as Residências Inclusivas Regionais:

Foi solicitado pelo COEGEMAS/MS o aumento do número de vagas para as Residências Inclusivas, entretanto a Coordenadora de Proteção Social Especial informou que as residências inclusivas já operam com o limite de 10 (dez) vagas por unidade e que no momento as visitas técnicas estão suspensas devido à pandemia. Quanto à criação de novas unidades de Residências Inclusivas por enquanto não há previsão.

9. Recurso Federal para Público Idoso:

Será repassado, pela União, às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), com objetivo de fortalecer o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus transmissor da Covid-19. Poderão receber o auxílio às instituições sem fins lucrativos inscritas nos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa ou nos Conselhos Municipais de Assistência Social, ou, na ausência destes, nos Conselhos Estaduais da Pessoa Idosa ou no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ou nos Conselhos Estaduais ou Nacional de Assistência Social. O critério de rateio do valor será definido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerado o número de idosos atendidos em cada instituição.

10. Aprovação da Ata da 219ª reunião ordinária:

Pactuada a aprovação da Ata da 219ª reunião ordinária da CIB/MS, realizada dia 28 de maio de 2020.